



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



EDITAL Nº 141/2024-PROGRAD

PERÍODO DE RECURSO SOBRE OS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCORRER À VAGA DESTINADA PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO NO CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;
- Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024. Alterada pelo Ato Executivo nº 017/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e homologado pela Resolução nº 008/2024-CEPE. Alterada pela Resolução nº 033/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;
- Resolução nº 147/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2025;
- Edital nº 144/2024-GRE, de 09 de setembro de 2024, de abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2025 para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
- Edital nº 156/2024-GRE, de 02 de outubro de 2024, o qual altera o Edital nº 144/2024-GRE;
- Edital nº 131/2024-PROGRAD, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre requisitos e procedimentos para concorrer à vaga destinada para candidato autodeclarado Preto ou Pardo no Concurso Vestibular Unioeste 2025;
- Edital nº 140/2024-PROGRAD, de 22 de outubro de 2024, o qual prorroga o prazo para atendimento aos requisitos e procedimentos para concorrer à vaga destinada para candidato autodeclarado Preto ou Pardo no Concurso Vestibular Unioeste 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da análise de heteroidentificação para candidato inscrito em vaga destinada àquele que frequentou e concluiu todas as séries do Ensino Médio em escola da rede pública brasileira, não tenha curso de graduação concluído e tenha se autodeclarado preto ou pardo (Vaga PP).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Art. 2º A avaliação dos(as) candidatos(as) foi realizada pela Banca de Avaliação Complementar da Autodeclaração Racial da Unioeste, constituída para esta finalidade e composta no mínimo por três membros da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste.

Parágrafo único: A avaliação dos(as) candidatos(as) ocorreu por meio do procedimento de heteroidentificação, conforme estabelecem os Incisos I, II, III, IV e V e § 1º da Res.147/2024-CEPE; Inciso II do Art. 32, Inciso II do Art. 34 e Art. 35 e Parágrafo Único do Edital nº 144/2024-GRE; os requisitos e procedimentos conforme o Edital nº 131/2024-PROGRAD.

Art. 3º Após a análise dos documentos anexos ao sistema de inscrição para o Vestibular 2025 pelo candidato autodeclarado Preto ou Pardo, a Banca de Avaliação Complementar da Autodeclaração Racial da Unioeste, emite parecer nos termos deste Edital.

Art. 4º Foram considerados **APTOS** à Vaga PP, os candidatos inscritos sob os seguintes números: 340885, 341085, 341097, 341303, 341327, 341411, 341427, 341528, 341561, 341823, 341907, 342140, 342451, 342547, 342619, 342652, 342824, 342894, 343060, 343345, 343393, 343744, 343753, 344013, 344265, 344321, 344624, 344920, 345362, 345363, 345537, 345636, 345875, 346195, 346411, 346453, 346734, 346774, 346777, 346877, 347630, 347930, 348331, 349046, 349232, 350131, 350213, 350255, 350803, 350858, 351141, 352055, 352130, 352435, 353180, 354216, 354748, 354806, 354833, 355833, 356092, 356105, 356471, 356688, 357083, 357437, 358208, 358513, 359084, 359302, 359370, 359443, 359648, 359954, 360023, 360580, 360745, 361191, 361625, 361874, 362530, 362611, 363489, 363498, 363679, 364110, 364744, 364840, 365010, 365047, 365131, 365386, 365427, 365635, 365683, 365763, 365905, 366204, 366237 e 366289.

Art. 5º Foram considerados **NÃO APTOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, no qual é informado o motivo da não aptidão.

Parágrafo único: Ao candidato considerado **NÃO APTO** é facultada a interposição de recurso contra o resultado publicado no período de **03 a 08 de dezembro de 2024** enviando e-mail: comissao.heteroidentificacao@unioeste.br

Art. 6º Os casos omissos neste Edital são resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unioeste (CEPE).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de dezembro de 2024.

APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Anexo Único do Edital nº 141/2024-PROGRAD, de 03 de dezembro de 2024.

Inscrição	Parecer
359554	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
355414	Não apto. Não atende ao Inciso I. do Art. 4º, do Edital nº 131/2024-PROGRAD
347790	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
364228	Não apto. Não atende aos Incisos II e III do Art. 4º e os Incisos III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
357901	Não apto. Não atende aos Incisos II e III do Art. 4º e os Incisos III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
358976	Não apto. Não atende ao Inciso II do Art. 4º e ao Inciso II do Art. 8º do EDITAL Nº 131/2024-PROGRAD
357134	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE e o Inciso IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.
360839	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE.
343669	Não apto. Não atende ao Inciso I do Art. 4º e o Inciso II do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.
366322	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º e aos incisos III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
342446	Não apto. Não atende aos Incisos I, II e III do Art. 4º e aos Inciso I, II e III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
357489	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE
342783	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024,
360042	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
362548	Não apto. Não atende ao Inciso II do Art. 4º e aos Incisos II, III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



351190	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE.
361897	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024.
340835	Não apto. Não atende ao Inciso IV do Art. 8º da Resolução nº 147/2024-CEPE.
357991	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE.
357941	Não apto. Não atende ao Inciso I do Art. 4º e o Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD. Não atende o Inciso III do Art. 4º, § 2º do Art. 5º e o § 2º do Art. 6º da Resolução nº 147/2024-CEPE.
350676	Não apto. Não atende ao Inciso IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
357307	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
362148	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
365053	Não apto. Não atende aos Incisos I e III do Art. 4º e o Inciso II do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.
344572	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD
357276	Não apto. Não atende ao Inciso I do Art. 4º e os Incisos III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.
364488	Não apto. Não atende ao Inciso I do Art. 4º e o Inciso IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.
360445	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º e ao Inciso IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD,
342198	Não apto. Não atende ao Inciso II do Art. 4º e aos Incisos II, III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.
362901	Não apto. Não atende ao Inciso III do Art. 4º da Resolução nº 147/2024-CEPE.
342483	Não apto. Não atende aos Incisos I e III do Art. 4º e aos Incisos II, III e IV do Art. 8º do Edital nº 131/2024-PROGRAD.